

[As fichas individuais devem ser preenchidas e/ou atualizadas por todos os indivíduos titulares de diploma do ensino superior afetos a atividades de I&D na Unidade em 2015, independentemente do seu vínculo laboral com a Unidade, incluindo bolseiros e outros indivíduos cujo salário principal esteve a cargo de outra instituição. Se os investigadores executaram atividades de I&D em mais que uma instituição, devem preencher também a respetiva ficha individual nessas outras Unidades de investigação.]

1. Denominação da Unidade:**2. Nome completo:****3. Número de identificação civil**

[Indique, de preferência, o número do cartão do cidadão. Ex.: 12345678 0-ZX4]

4. Identificador ORCID

[Caso tenha registo ORCID, indique o seu identificador único.]

5. Data de nascimento

[aaaa - mm - dd]

6. Sexo

Feminino

Masculino

7. País de nacionalidade**8. Correio eletrónico****9. Nível de escolaridade**

[Deve preencher o nível de escolaridade completo mais elevado obtido até final de 2015 e a respetiva área científica.]

Área científica ou tecnológica

[consulte o Anexo V]

<input type="checkbox"/> Doutoramento	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Bacharelato	<input type="text"/>

10. Situação perante as atividades de I&D da Unidade em 2015:

Não exerceu atividades de I&D ou de apoio direto a I&D

Esteve afeto a outras atividades da Unidade

Saiu definitivamente da Unidade

Outro motivo. Qual?

Exerceu atividades de I&D ou de apoio direto a I&D

10.1. Percentagem de tempo em atividades de I&D ou de apoio direto a I&D durante o 2015:

[Deve fazer uma estimativa percentual do tempo despendido em atividades de I&D na Unidade pela qual está a responder, tendo como referência a pessoa/ano. Se esteve afeto a atividades de I&D da Unidade apenas uma parte do ano deverá fazer refletir esse facto nas percentagens aqui apresentadas. Se desenvolveu as atividades de I&D em simultâneo com outras atividades na Unidade, ou se esteve afeto a I&D ou a outras atividades em outra Unidade, deverá ter em conta estas situações na estimativa do seu tempo em I&D (sugere-se a consulta dos exemplos apresentados no Anexo II).]

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> até 10% | <input type="checkbox"/> de 51 a 60% |
| <input type="checkbox"/> de 11 a 20% | <input type="checkbox"/> de 61 a 70% |
| <input type="checkbox"/> de 21 a 30% | <input type="checkbox"/> de 71 a 80% |
| <input type="checkbox"/> de 31 a 40% | <input type="checkbox"/> de 81 a 90% |
| <input type="checkbox"/> de 41 a 50% | <input type="checkbox"/> de 91 a 100% |

11. Área científica ou tecnológica principal das suas atividades de I&D desenvolvidas na Unidade em 2015:

[Consulte o Anexo V.]

12. Situação profissional em 2015 no âmbito da sua atividade de I&D na Unidade:

12.1. Indique o tipo de vínculo com a Unidade pela qual está a responder ou com a sua Instituição de Enquadramento (ex: Universidade/Faculdade/Escola/Hospital, etc.):

- Contrato de trabalho** [Integrado(a) no quadro de pessoal da Unidade ou da sua Instituição de Enquadramento. Ex.: contrato por tempo indeterminado; contrato a termo; comissão de serviço.]
- Contrato de prestação de serviços** [Indivíduos pagos pela Unidade ou pela sua Instituição de Enquadramento. Ex.: contratação por recibo-verde; ato único, etc.]
- Outro tipo de vínculo formal ou informal** [Indivíduos pagos pela Unidade ou pela sua Instituição de Enquadramento. Ex.: estágios, bolsas (exceto bolsas FCT), subsídios recebidos no âmbito de projetos de I&D, ajudas de custo, etc.]
- Sem vínculo com a Unidade ou com a sua Instituição de Enquadramento** [Indivíduos pagos por outras instituições, ex.: bolseiros da FCT ou financiados por outras entidades, colaboradores externos, estudantes; ou indivíduos sem qualquer remuneração.]

12.2. Indique a sua carreira/categoria profissional:

[Assinale apenas uma opção, de acordo com a resposta à questão 12.1. Consulte o Anexo VI.]

- | Carreira: | Categoria: |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Docente | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Investigação científica | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Médica | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Enfermagem | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Militares das Forças Armadas | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior de Saúde | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Técnico Diagnóstico Terapêutica | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Cargo Dirigente | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Bolseiro | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Outra situação. Qual? | <input type="text"/> |

12.3. A sua situação profissional insere-se em regime de exclusividade?

Duração do período normal de trabalho:

- Sim 40h/semanais mais de 40h/semanais
 Não

12.4. Se assinalou na questão 12.2. "Outra situação" ou "Outra carreira/categoria", indique o valor médio mensal ilíquido de salário ou outro tipo de compensação financeira auferida em 2015:

- Salário (médio mensal ilíquido) €
 Compensação financeira [recebida no âmbito da I&D exercida] Montante mensal € ou Montante total €
 Sem salário ou outra compensação financeira

13. Instituição responsável pelo pagamento do seu salário principal em 2015:

[Deve responder a esta questão se assinalou na questão 12.1.: "Sem vínculo com a unidade ou com a sua Instituição de Enquadramento".]

- Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)
 Outra instituição

13.1. Se assinalou "Outra Situação", indique a instituição:

[Assinale apenas uma opção]

- Instituição do Estado nacional. Qual?
- Instituição do Estado estrangeira. Qual?
- Instituição do ensino superior público nacional. Qual?
- Instituição do ensino superior privado nacional. Qual?
- Instituição do ensino superior estrangeira. Qual?
- Instituição privada sem fins lucrativos nacional. Qual?
- Instituição privada sem fins lucrativos estrangeira. Qual?
- Empresa nacional. Qual?
- Empresa estrangeira. Qual?

14. Indique a função principal que desempenhou no âmbito das atividades de I&D da Unidade em 2015:

Investigador

Profissionais que trabalham na conceção ou na criação de novos conhecimentos;
Orientação da investigação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de conceitos, teorias, modelos, técnicas de instrumentação, software ou métodos operacionais;
Recolha, tratamento, avaliação, análise e interpretação de dados da investigação;
Avaliação de resultados das investigações/experiências; apresentação das conclusões usando diferentes técnicas e modelos;
Aplicação de princípios, de técnicas e processos para desenvolver ou melhorar aplicações práticas;
Planeamento e gestão dos aspetos científicos e técnicos das atividades de I&D;
Preparação de artigos científicos e relatórios.

Técnico ou equivalente

Pesquisa e revisão bibliográfica ou recolha de informação;
Execução de atividade laboratorial (experiências, testes e análises) e manutenção e reparação do equipamento;
Preparação de programas de computador;
Assistência na recolha, registo, análise de dados e preparação de relatórios;
Aplicação de questionários e entrevistas;
Outras tarefas de assistência técnica e de apoio às atividades de I&D.

Outro pessoal de apoio

Execução de tarefas administrativas e de secretariado (inclui organização de conferências e eventos);
Prestação de serviços jurídicos e outros serviços relacionados de nível intermédio;
Inspeção para aplicação da lei e similares;
Assistência técnica em galerias, bibliotecas, arquivos e museus;
Execução de tarefas qualificadas na agricultura, floresta e pesca;
Execução de tarefas de operação de instalações e máquinas e trabalhos de montagem;
Gestão de aspetos financeiros e de recursos humanos e administração de assuntos de carácter geral.

15. Tempo despendido no preenchimento desta ficha:

Minutos

Anexo II - Recursos Humanos afetos a atividades de I&D

Todo o pessoal diretamente afeto às atividades de investigação e desenvolvimento, tal como os investigadores e as pessoas que fornecem serviços diretamente ligados às atividades de I&D, designadamente gestores de I&D, pessoal técnico em atividades de I&D e outro pessoal de apoio às atividades de I&D.

Notas:

a) O pessoal em atividades de I&D de apoio indireto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços deve ser considerada na rubrica despesas correntes a título de encargos gerais (*overheads*).

b) Para efeitos de inquirição do potencial científico e tecnológico nacional, o pessoal é contabilizado de acordo com a sua função na unidade estatística inquirida, a sua qualificação e o tempo da sua ocupação em atividades de I&D.

Pessoal interno (indivíduos que estão integrados no quadro de pessoal da unidade respondente ou da sua instituição de enquadramento)

Indivíduos que, no período de referência, participam nas atividades de I&D da unidade respondente, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à unidade ou à sua instituição de enquadramento (ex.: Universidade/Faculdade/Escola/Hospital, etc.) por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à unidade ou à sua instituição de enquadramento, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras instituições que trabalharam na unidade respondente ou na sua instituição de enquadramento sendo por esta diretamente remunerados (ex.: pessoal requisitado); d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Pessoal externo (indivíduos que não estão integrados no quadro de pessoal da unidade respondente ou da sua instituição de enquadramento)

São considerados como pessoal externo os indivíduos que trabalham nas atividades de I&D da unidade como trabalhadores independentes (prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes", ou Atos Únicos) como, por exemplo, consultores contratados a título individual; estudantes de doutoramento, mestrado, e/ou outros estudantes; bolseiros; voluntários; professores reformados. Os custos com pessoal externo podem ser suportados pela unidade pela qual está responder, pela sua instituição de enquadramento (ex.: Universidade/Faculdade/Escola/Hospital, etc.), ou serem suportados por outras instituições.

Percentagem de tempo dedicado a atividades de I&D

Pessoal a 100% em I&D	É todo o pessoal que exerce exclusivamente atividades de I&D, todo o ano (12 meses), durante o período normal de trabalho.
Pessoal a tempo parcial em I&D	É todo o pessoal que não exerce exclusivamente atividades de I&D durante o ano (12 meses) em análise e/ou durante o período normal de trabalho.

Será considerado a tempo parcial todo o pessoal que, no período em avaliação (ano):

- (i) não exerce exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade/instituição;
- (ii) exerce exclusivamente atividades de I&D em mais do que uma unidade/instituição (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas);
- (iii) embora prestando exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade/instituição, não esteve ao serviço durante todo o ano (12 meses).

Exemplos de cálculo da percentagem de tempo dedicado a atividades de I&D

- Um indivíduo A ocupa-se a 100% em atividades de I&D durante todo o ano (12 meses) na unidade
- Um indivíduo B ocupa-se a 100% em atividades de I&D durante 6 meses (1/2 ano) na unidade
- Um indivíduo C ocupa-se a 25% em atividades de I&D durante todo o ano na unidade
- Um indivíduo D ocupa-se a 30% em atividades de I&D durante 4 meses (1/3 ano) na unidade

Indivíduo	Percentagem de tempo em I&D	Percentagem de tempo em I&D no ano
A	100%	$100\% \times 1 \text{ ano} = 100\%$
B	100%	$100\% \times 1/2 \text{ ano} = 50\%$
C	25%	$25\% \times 1 \text{ ano} = 25\%$
D	30%	$30\% \times 1/3 \text{ ano} = 10\%$

Anexo V - Classificação de domínios científicos e tecnológicos (FOS, 2007)

1. Ciências exatas e naturais

1.1. Matemática	Matemática pura; Matemática aplicada; Estatística e probabilidades.
1.2. Ciências da computação e ciências da informação	Ciências da computação; Ciências da informação e bioinformática (<i>desenvolvimento de hardware a classificar em 2.2.; Aspectos sociais a classificar em 5.8.</i>).
1.3. Física	Física atômica, Física molecular, Física química (física de átomos e moléculas incluindo colisão, interação com radiação; ressonância magnética; efeito moessbauer); Física da matéria condensada (inclui física da matéria do estado sólido e supercondutividade); Física das partículas; Física nuclear; Física dos fluidos e dos plasmas (inclui física das superfícies); Ótica (inclui ótica laser e ótica quântica); Acústica; Astronomia (inclui astrofísica e ciências do espaço).
1.4. Química	Química orgânica; Química inorgânica; Química nuclear; Química física; Ciência de polímeros; Eletroquímica (pilhas secas, acumuladores, pilhas de combustível, corrosão de metais, eletrólise); Química de colóides; Química analítica.
1.5. Ciências da terra e do ambiente	Geociências e estudos pluridisciplinares; Mineralogia; Paleontologia; Geoquímica; Geofísica; Geografia física; Geologia; Vulcanologia; Ciências do ambiente (<i>aspectos sociais a classificar em 5.7.</i>); Meteorologia; Ciências da atmosfera; Investigação climática; Oceanografia; Hidrologia, Recursos aquáticos.
1.6. Ciências biológicas	(Ciências médicas a classificar em 3. e Ciências agrárias em 4.) Biologia celular; Microbiologia; Virologia; Bioquímica; Biologia molecular; Métodos de investigação bioquímica; Micologia; Biofísica; Genética e hereditariedade (<i>genética médica a classificar em 3.</i>); Biologia da reprodução (aspectos médicos a classificar em 3.); Biologia do desenvolvimento; Fitologia (biologia vegetal); Botânica; Zoologia; Ornitologia; Entomologia; Biologia das ciências do comportamento; Biologia marinha; Biologia de água doce; Limnologia; Ecologia; Conservação da biodiversidade; Biologia (teórica, matemática, termal, criobiologia e ritmo biológico); Biologia da evolução das espécies; Outras ciências biológicas.
1.7. Outras ciências naturais	

2. Ciências da engenharia e tecnologias

2.1. Engenharia civil	Engenharia civil; Engenharia arquitetónica; Engenharia da construção, Engenharia municipal e de estruturas; Engenharia de transportes.
2.2. Engenharia electrotécnica, electrónica e informática	Engenharia eletrotécnica e eletrónica; Robótica; Automação e sistemas de controlo; Engenharia de comunicações e de sistemas; Telecomunicações; <i>Hardware</i> e arquitetura de computadores.
2.3. Engenharia mecânica	Engenharia mecânica; Mecânica aplicada; Termodinâmica; Engenharia aeroespacial; Engenharia nuclear (<i>física nuclear a classificar em 1.3.</i>); Engenharia do som e análise da fiabilidade.
2.4. Engenharia química	Engenharia química (industrial, de produtos); Engenharia dos processos químicos.
2.5. Engenharia dos materiais	Engenharia dos materiais; Cerâmica; Revestimentos e filmes; Compósitos (inclui laminados, plásticos reforçados, cimentos, combinação de fibras naturais e sintéticas, enchimento de compósitos); Papel e madeira; Têxteis (inclui tinta sintética, cores e fibras); (Nano materiais a classificar em 2.10.; Biomateriais a classificar em 2.9.).

2.6. Engenharia médica	Engenharia médica; Tecnologia laboratorial (inclui as análises laboratoriais de amostras, tecnologias de diagnóstico); (<i>biomateriais a classificar em 2.9. [características físicas dos materiais vivos se relacionados com implantes médicos, instrumentos ou sensores]</i>).
2.7. Engenharia do ambiente	Engenharia ambiental; Engenharia geológica; Geotecnia; Engenharia do petróleo, Energia e combustíveis; Controle remoto; Minas e processos minerais; Engenharia marítima; Engenharia naval; Engenharia oceanográfica.
2.8. Biotecnologia ambiental	Biotecnologia ambiental; Bio tratamento; Biotecnologias de diagnóstico (microplaquetas de ADN e biossensores) na gestão ambiental; Ética da biotecnologia ambiental.
2.9. Biotecnologia industrial	Biotecnologia industrial; Tecnologias de bio processamento (processos industriais que assentam em agentes biológicos para dirigir o processo) Biocatálise; Fermentação; Bio produtos (produtos que são fabricados por intermédio de materiais biológicos utilizados como matéria-prima); Biomateriais; Bioplásticos; Biocombustíveis; Novos materiais bio derivados; Químicos bio derivados.
2.10. Nanotecnologia	Nano materiais [produção e propriedades]; Nano processos [aplicações em nano escala]. (<i>Biomateriais a classificar em 2.9.</i>).
2.11. Outras engenharias e tecnologias	Engenharia e tecnologia alimentar; Outras áreas das engenharias e tecnologias.

3. Ciências médicas e da saúde

3.1. Medicina básica	Anatomia e morfologia (<i>fitologia a classificar em 1.6.</i>); Genética humana; Imunologia; Neurociências (inclui psicofisiologia); Farmacologia e farmácia; Química médica; Toxicologia; Fisiologia (inclui citologia); Patologia.
3.2. Medicina clínica	Andrologia; Obstetrícia e ginecologia; Pediatria; Sistemas cardíacos e cardiovasculares; Doença vascular periférica; Hematologia; Sistema respiratório; Medicina dos cuidados intensivos e medicina de urgência; Anestesiologia; Ortopedia; Cirurgia; Radiologia, Medicina nuclear e imagens médicas; transplantes; estomatologia, medicina e cirurgia oral; dermatologia e doenças venéreas; Alergologia; reumatologia; endocrinologia e metabolismo (inclui diabetes e distúrbios hormonais); gastroenterologia e hepatologia; urologia e nefrologia; oncologia; oftalmologia; otorrinolaringologia; psiquiatria; neurologia clínica; geriatria e gerontologia; medicina geral e medicina interna; outras áreas da medicina clínica; medicina complementar e medicina integrativa (medicinas complementares e alternativas).
3.3. Ciências da saúde	Cuidados de saúde e serviços (inclui administração hospitalar, financiamento dos cuidados de saúde); serviços e políticas de saúde; Enfermagem; nutrição e dietética; Saúde pública e saúde ambiental; medicina tropical; parasitologia; doenças infecciosas; epidemiologia; Higiene do trabalho, saúde ocupacional; ciências do desporto; Ciências biomédicas sociais (inclui planeamento familiar, sexologia, psico-oncologia, efeitos sociais e políticos da investigação biomédica); ética médica; toxicodependência alcoólica e de outras substâncias.
3.4. Biotecnologia médica	Biotecnologia aplicada à saúde; tecnologias que envolvem a manipulação de células, tecidos, órgãos ou todo o organismo (reprodução assistida); tecnologias que envolvem a identificação do funcionamento do ADN, proteínas e enzimas e sua relação com a doença e manutenção do bem-estar (diagnósticos genéticos e intervenções terapêuticas - farmacogenomas, terapêutica genética); biomateriais (relacionados com implantes médicos, dispositivos, sensores, etc.); ética relacionada com a biotecnologia médica.
3.5. Outras ciências médicas	Ciência forense; Outras áreas das ciências médicas.

4. Ciências agrárias

4.1. Agricultura, silvicultura e pescas	Agricultura; silvicultura; pescas; ciência dos solos; horticultura, viticultura; agronomia, produção e proteção de plantas (<i>biotecnologia agrária a classificar em 4.4.</i>).
4.2. Ciência animal e dos lacticínios	Zootecnia e ciência dos lacticínios; (<i>biotecnologia animal a classificar em 4.4.</i>); Criação de gado; animais de estimação.
4.3. Ciências veterinárias	
4.4. Biotecnologia agrária e alimentar	Biotecnologia agrária e biotecnologia alimentar; tecnologia da manipulação genética - MG (colheitas e animais domésticos); clonagem de animais domésticos; Seleção com base em marcadores moleculares; diagnóstico (micro plaquetas e sensores de ADN para a deteção precoce/precisa de doenças); tecnologias de produção de biomassa; Bio farmacologia transgénica; ética relacionada com a biotecnologia agrária.
4.5. Outras ciências agrárias	

5. Ciências sociais

5.1. Psicologia	Psicologia geral (inclui relação homem-máquina); Psicologia especial (inclui terapia da aprendizagem, designadamente, da fala, da audição, visual e de outras incapacidades físicas e mentais).
5.2. Economia e gestão	Economia, econometria; relações industriais; Organização e gestão de empresas.
5.3. Ciências da educação	Educação geral (inclui formação, pedagogia e didática); Educação especial (sobredotados e pessoas com dificuldades na aprendizagem).
5.4. Sociologia - inclui a antropologia, a demografia e a etnologia	Sociologia; Demografia; Antropologia; Etnologia; Assuntos sociais (estudos sobre: mulheres e género; questões sociais e familiares; serviço social).
5.5. Direito	Direito; criminologia; direito penal.
5.6. Ciências políticas	Ciência política; administração pública; teoria das organizações.
5.7. Geografia económica e social	Ciências do ambiente (aspetos sociais); geografia cultural; geografia económica; estudos urbanos (planeamento e desenvolvimento); planeamento de transportes e aspetos sociais dos transportes (<i>engenharia de transportes a classificar em 2.1.</i>).
5.8. Ciências da comunicação	Jornalismo; Ciências da informação (aspetos sociais); ciências documentais; comunicação social e comunicação sociocultural.
5.9. Outras ciências sociais	Ciências sociais interdisciplinares; Outras áreas das ciências sociais.

6. Humanidades

6.1. História e arqueologia	História (<i>história da ciência e tecnologia a classificar em 6.3., história específica das ciências a classificar nas respetivas áreas</i>); Arqueologia.
6.2. Línguas e literaturas	Estudos gerais da linguagem; línguas específicas; estudos gerais da literatura; teoria literária; literaturas específicas; Linguística.
6.3. Filosofia, ética e religião	Filosofia, história e filosofia da ciência e tecnologia; Ética (<i>ética relacionada com subdomínios específicos a classificar nas respetivas áreas</i>); Teologia; Estudos da religião.
6.4. Artes (História da arte, Artes, História da arte; Design e arquitetura; Estudo das artes da representação teatro e música) - inclui a arquitetura	(música, teatro e dramaturgia); Estudos de folclore; Estudos de cinema, Rádio e televisão.
6.5. Outras humanidades	

Anexo VI - Carreiras e categorias

Docente Universitário	<p>Reitor Vice-Reitor Professor Catedrático Professor Associado Professor Auxiliar Assistente Leitor Assistente Estagiário Professor convidado Assistente convidado Professor visitante Monitor</p>
Docente Ensino Superior Politécnico	<p>Presidente Vice-Presidente Professor Coordenador Professor Adjunto Assistente Professor Coordenador principal Professor Coordenador convidado Professor Adjunto convidado Professor visitante Assistente convidado Monitor</p>
Docente - Educação Pré-Escolar Ou Ensino Básico e Secundário	<p>Período Probatório Professor Docentes Contratados - Licenciado Profissionalizado Docentes Contratados - Licenciado Profissionalizado (no primeiro ano de contrato) Docentes Contratados - Licenciado não profissionalizado Docentes Contratados - Não Licenciado profissionalizado Docentes Contratados - Não Licenciado profissionalizado (no primeiro ano de contrato) Docentes Contratados - Não Licenciado e não profissionalizado Docentes do nível 2 Docente - Outra</p>
Investigação Científica	<p>Investigação Científica - Investigador-Coordenador Investigação Científica - Investigador Principal Investigação Científica - Investigador Auxiliar Investigação Científica - Assistente de Investigação Investigação Científica - Estagiário Investigador Investigação Científica - Outra</p>
Médica	<p>Médica - Assistente Graduado Sénior Médica - Assistente Graduado Médica - Assistente Médica - Clínico Geral Médica - Interno Médica - Outra</p>
Técnico Superior	<p>Técnico Superior - Técnico Superior - posições remuneratórias da 1.^a à 5.^a Técnico Superior - Técnico Superior - posições remuneratórias superiores à 5.^a até à 10.^a Técnico Superior - Técnico Superior - posições remuneratórias superiores à 10.^a Técnico Superior - Outra</p>

Militares das Forças Armadas	<p>Militares das Forças Armadas - Almirante/General</p> <p>Militares das Forças Armadas - Vice-Almirante/Tenente-General</p> <p>Militares das Forças Armadas - Contra-Almirante/Major-General</p> <p>Militares das Forças Armadas - Comodoro/Brigadeiro-General</p> <p>Militares das Forças Armadas - Capitão-de-Mar e Guerra/Coronel</p> <p>Militares das Forças Armadas - Capitão-de-Fragata/Tenente-Coronel</p> <p>Militares das Forças Armadas - Capitão-Tenente/Major</p> <p>Militares das Forças Armadas - Primeiro-Tenente/Capitão</p> <p>Militares das Forças Armadas - Segundo-Tenente/Tenente</p> <p>Militares das Forças Armadas - Guarda-Marinha/Subtenente/Alferes</p> <p>Militares das Forças Armadas - Sargento-Mor</p> <p>Militares das Forças Armadas - Sargento-Chefe</p> <p>Militares das Forças Armadas - Sargento-Ajudante</p> <p>Militares das Forças Armadas - Primeiro-Sargento</p> <p>Militares das Forças Armadas - Segundo-Sargento</p> <p>Militares das Forças Armadas - Subsargento/Furriel</p> <p>Militares das Forças Armadas - Cabo/Cabo-de-Secção</p> <p>Militares das Forças Armadas - Primeiro-Marinheiro/Cabo-Adjunto</p> <p>Militares das Forças Armadas - Aspirante/Aspirante Tirocinado</p> <p>Militares das Forças Armadas - Outra</p>
Enfermagem	<p>Enfermagem - Enfermeiro-Supervisor</p> <p>Enfermagem - Enfermeiro-Chefe</p> <p>Enfermagem - Enfermeiro Principal</p> <p>Enfermagem - Enfermeiro</p> <p>Enfermagem - Outra</p>
Técnico Superior de Saúde	<p>Técnico Superior de Saúde - Assessor Superior</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Assessor</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Assistente Principal</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Assistente</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Estagiário (3º e 4º Ano)</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Estagiário (1º e 2º Ano)</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Outra</p>
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	<p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico-Diretor</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Coordenador</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico Especialista de 1ª Classe</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico Especialista</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico Principal</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico de 1ª Classe</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico de 2ª Classe</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Outra</p>
Cargo Dirigente	<p>Cargo Dirigente - Direção Superior de 1º grau</p> <p>Cargo Dirigente - Direção Superior de 2º grau</p> <p>Cargo Dirigente - Direção Intermédia de 1º grau</p> <p>Cargo Dirigente - Direção Intermédia de 2º grau</p> <p>Cargo Dirigente - Outra</p>
Bolseiro	<p>Bolseiro(a) - Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)</p> <p>Bolseiro(a) - Bolsa de Doutoramento (BD)</p> <p>Bolseiro(a) - Bolsa de Doutoramento em Empresa (BDE)</p> <p>Bolseiro(a) - Bolsa de Cientista Convidado (BCC)</p> <p>Bolseiro(a) - Bolsa de Investigação (BI)</p> <p>Bolseiro(a) - Bolsa de Iniciação Científica (BIC)</p> <p>Bolseiro(a) - Bolsa de Técnicos de Investigação (BTI)</p> <p>Bolseiro(a) - Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)</p> <p>Bolseiro(a) - Bolsa de Mobilidade entre Instituições de I&D e Empresas ou Outras Entidades (BMOB)</p> <p>Bolseiro(a) - Outra Bolsa</p>
Outra Situação	<p>Outra Situação - Prestação de Serviços</p> <p>Outra Situação - Aposentado</p> <p>Outra Situação - Outro Estudante</p> <p>Outra Situação - Estudante - Estudante de Doutoramento</p> <p>Outra Situação - Estudante - Estudante de Mestrado</p> <p>Outra Situação - Voluntário</p> <p>Outra Situação - Outra</p>